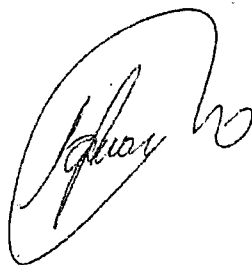


**ATA DE ASSEMBLÉIA DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS EM EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM TERCEIRIZAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS, TREINAMENTO, SELEÇÃO DE PESSOAL E TRABALHO
TEMPORÁRIO DE UBERLÂNDIA/MG.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação do SINTAPPI-MG, reuniram-se com o Diretor Presidente do SINTAPPI-MG, Antônio Gomes Arcanjo, os empregados abrangidos pelas Empresas Prestadoras de Serviços em Terceirização e Recursos Humanos, Treinamento, Seleção de pessoal e Trabalho Temporário de Uberlândia/MG para deliberar sobre a proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho feita pela Diretoria do Sindicato patronal/SINDHART com vigência para o período de 01/10/2021 à 30/09/2023. Foi colocado pelo coordenador e relator dos trabalhos Senhor Antônio Gomes Arcanjo a forma de votação da referida assembleia, tendo sido deliberado por unanimidade, que a mesma seria aberta. A proposta foi apresentada e após esclarecimentos necessários foi aprovada. Não tendo mais nada a tratar eu Antônio Gomes Arcanjo, coordenador e relator, assino a presente Ata.

Belo Horizonte, cinco de abril de dois mil e vinte e dois.



Antônio Gomes Arcanjo

Presidente

SINTAPPI-MG